

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.1108-002/SEMEB.**

**AVISO:** O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados o resultado do julgamento da análise dos documentos de habilitação, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.1108-002/SEMEB**, cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS VALDETRUDES EDITH HOLANDA E JOSÉ AFONSO FERREIRA MAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Empresas habilitadas: 01. FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 02. NASCENTE CONSTRUÇÕES EPP; 03. F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD; 04. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; 05. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 06. CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; 07. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (OBS.: Em relação à habilitação fiscal a licitante fica habilitada com restrições, uma vez que apresentou a certidão vencida para o item 3.2.6. (Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS)), gozando do benefício de regularizar sua situação, assegurado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, fica a empresa assegurada o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.); 08. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; 09. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; 10. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 11. FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA; 12. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA; 13. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI; 14. SUPERE ENGENHARIA LTDA. Empresas desclassificadas e seus respectivos motivos: 01. VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, desclassificada por não atender as exigências do edital, qual seja: 3.4.2.2; 02. CSA ENGENHARIA, desclassificada por não atender as exigências do edital, quais sejam: 3.4.2.2, 3.4.1.3, 3.5; 03. ALEB CONSTRUTORA E LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, desclassificada por não atender as exigências do edital, qual seja: 3.4.2.2; 04. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, desclassificada por não atender as exigências do edital, qual seja: 3.4.2.2; 05. VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, desclassificada por não atender as exigências do edital, qual seja: 3.4.2.2; 06. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, desclassificada por não atender as exigências do edital, qual seja: 3.4.2.4.1; 07. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, desclassificada por não atender as exigências do edital, qual seja: 3.4.2.2; 08. MCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, desclassificada por não atender as exigências do edital, qual seja: 3.4.2.4.1, 3.4.1.2; 09. A R CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI, desclassificada por não atender as exigências do edital, qual seja: 3.4.2.2.; 10. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, desclassificada por não atender as exigências do edital, qual seja: 3.4.2.4.1, letra C; 11.**

LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, desclassificada por não atender as exigências do edital, qual seja: 3.4.2.4.1, letra C; 12. CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI, desclassificada por não atender as exigências do edital, qual seja: 3.4.2.4.1, letra C; caso assim entendam necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109, inciso I, letra a, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h00min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios). Limoeiro do Norte-CE, 16 de novembro de 2021. Paulo Victor Farias Pinheiro.

A SER PUBLICADO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM.

